



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO Nº 03/2018**, CELEBRADO ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO** E A EMPRESA **E & F TECNOLOGIA LTDA**.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de prestação de serviço, reuniram-se, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Rua Santa Maria, s/n - Centro – Riachuelo – Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº 14.682.569/0001-99, aqui representado pela sua Secretária Municipal a Srª. **MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG:1.286.167 , doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **E & F TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.268.235/0001-00, residente a Rua Itabaiana, nº 23, Centro, 49570-000 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018**, escorado no Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 03 de abril de 2018, proveniente da licitação na modalidade **PREGÃO nº 03/2018**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO/SE** e a empresa **E & F TECNOLOGIA LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAÚSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo para execução dos serviços contratados e de vigência do contrato será acrescido a partir da data da assinatura deste termo encerrando-se em 31/12/2021.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Endereço: Rua Santa Maria, s/n , Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ: 14.682.569/0001-99 Riachuelo/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHUELO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 03 de abril de 2021.


**MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**


**Fagner Freire de Lima
E & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: Ellen Salerina Santos Branco
CPF: 082.903.305-02
Luana Angélica de Menezes Santos
CPF: 042.885.185-12